



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social \_\_\_\_\_

SUPERMERCADO MONIKA LTDA CNPJ: 83417469000158

Aviso \_\_\_\_\_

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à \_\_\_\_\_

Finalidade \_\_\_\_\_

Mensagem \_\_\_\_\_

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição \_\_\_\_\_

Contribuinte: 5825 - SUPERMERCADO MONIKA LTDA

Endereço: Rua MAJOR TEODOSIO FURTADO, S/N - Bairro CENTRO - Compl. - Insc.Mun.: 0006-R - CEP 88.580-000

Código de Controle \_\_\_\_\_

CWURY7DVZHXQYKN1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Campo Belo do Sul (SC), 01 de Dezembro de 2020



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **SUPERMERCADO MONIKA LTDA**  
CNPJ: **83.417.469/0001-58**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 18:02:00 do dia 29/07/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 25/01/2021.

Código de controle da certidão: **BAE7.2142.475B.B36E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): SUPERMERCADO MONIKA LTDA  
CNPJ/CPF: 83.417.469/0001-58

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão:	200140149955483
Data de emissão:	30/11/2020 16:03:19
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.):	29/01/2021

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 83.417.469/0001-58  
**Razão Social:** ROGERIO LUIZ ZANCHETT ME  
**Endereço:** RUA MAJOR TEODOSIO FURTADO 269 SALA / CENTRO / CAMPO BELO DO SUL / SC / 88580-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 26/11/2020 a 25/12/2020

**Certificação Número:** 2020112605221853226000

Informação obtida em 30/11/2020 16:02:30

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



Presidência da República  
 Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
 Secretaria de Racionalização e Simplificação  
 Departamento de Registro Empresarial e Integração

Nº DO PROTOCOLO (Uso do órgão de registro  
 JUCESC)  
 JUCESC - UNIDADE DESCONCENTRADA DE  
 LAGES

Matrícula(da sede ou da filial  
 quando a sede for em outra UF)

CÓDIGO DA  
 NATUREZA  
 JURIDICA  
 2062

Nº DE MATRÍCULA DO AGENTE  
 AUXILIAR DO COMÉRCIO

22 FEV 2019

19/705015-8



1 - REQUERIMENTO

ILMº SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Requerimento: 8190000253226  
 DBE analisado.  
 Emitida em 22/02/2019 - V3

NOME: SUPERMERCADO MONIKA LTDA

Requer a V. Sª o deferimento do seguinte ato.

Nº DE VIAS	CÓD. ATO	CÓD. EVENTO	QTD	DESCRIÇÃO DO ATO/EVENTO
0	090	046	1	CONTRATO Transformação

CAMPO BELO DO SUL  
 22/02/2019

Representante Legal da Empresa /Agente Auxiliar do Comércio:  
 Nome: MARCOS LUIZ ZANCHETT

Assinatura:

Telefone de contato: (49)32491116 gilberto.orgacon@gmail.com

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s)

SIM

SIM

Processo em ordem.

A decisão.

NÃO

NÃO

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
 Data

\_\_\_\_\_  
 Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência  
 (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e

Processo indeferido.

2º Exigência

3º Exigência

4º Exigência

5º Exigência

14/03/2019

*Murilene da Rosa Lima de Andrade*  
 Analista TÁC. Gestão de Reg. Mercantil  
 Matr. 219.224-2 AER JUCESC - Lages

\_\_\_\_\_  
 Data

\_\_\_\_\_  
 Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência  
 (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e

Processo indeferido.

2º Exigência

3º Exigência

4º Exigência

5º Exigência

\_\_\_\_\_  
 Data

\_\_\_\_\_  
 Vogal

\_\_\_\_\_  
 Vogal

\_\_\_\_\_  
 Vogal

\_\_\_\_\_  
 Presidente da

\_\_\_\_\_  
 Turma

OBSERVAÇÕES:



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 14/03/2019

Arquivamento 42205886897 Protocolo 197050158 de 22/02/2019 NIRE 42205886897

Nome da empresa SUPERMERCADO MONIKA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

14/03/2019

**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESARIO EM SOCIEDADE EMPRESARIA:  
SUPERMERCADO MONIKA LTDA  
CNPJ 83.417.469/0001-58**

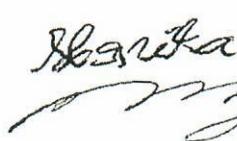
Pelo presente instrumento de contrato social por transformação de empresário para sociedade; **ROGERIO LUIZ ZANCHETT**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, empresário, natural de Campo Novos, SC, nascido em 06 de outubro de 1940, inscrito no CPF nº 138.405.849-49, portador da carteira de identidade nº 11/R-240.078, expedida pela SSI/SC., residente e domiciliada no Município de Campo Belo do Sul, Estado de Santa Catarina, à Rua Major Teodósio Furtado, s/nº, centro, CEP 88580-000. Na qualidade de empresário da empresa: **ROGERIO LUIZ ZANCHETT**, com sede à Rua Major Teodósio Furtado nº 269, centro, Campo Belo do Sul, Estado de Santa Catarina, CEP 88.580-000, cujo ato constitutivo se encontra registrado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob Nire 42100983612, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 83.417.469/0001-58, fazendo uso do que permite o parágrafo 3º do art. 968 da Lei nº 10.406/2002, com redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar nº 128/2008; Ora transforma seu registro de **Empresario em SOCIEDADE EMPRESARIA**, uma vez que admitiu os sócios:

**MARCOS LUIZ ZANCHETT**, brasileiro, separado judicialmente, empresário, natural de Campo Belo do Sul/SC, nascido em 03 de agosto de 1965, inscrito no CPF sob nº 540.909.119-15, cédula de identidade nº 1.435.170, expedida pela SSP/SC, residente na Rua Major Teodósio Furtado, nº 269, apto 01, centro, Campo Belo do Sul, Estado de Santa Catarina, CEP: 88580-000;

**MOACIR RAFAEL ZANCHETT**, brasileiro, solteiro, administrador, natural de Abdon Batista/SC, nascido em 06 de março de 1962, inscrito no CPF sob nº 442.185.409-34, cédula de identidade nº 806.560-8, expedida pela SSP/SC, residente na Rua Major Teodósio Furtado, nº 269, apto 02, centro, Campo Belo do Sul/SC, CEP 88580-000;

**MONIKA THEREZINHA ZANCHETT**, brasileira, separada judicialmente, comerciarista, natural de Lages/SC, nascida em 07 de julho de 1976, inscrita no CPF sob nº 023.152.399-82, cédula de identidade nº 3.263.550, expedida pela SSP/SC, residente na Rua Major Teodósio Furtado, s/n, centro, Campo Belo do Sul/SC, CEP 88580-000;

**MIRIAN APARECIDA ZANCHETT**, brasileira, separada judicialmente, comerciarista, natural de Campos Novos/SC, nascida em 15 de março de 1968, inscrita no CPF sob nº 605.022.319-04, cédula de identidade nº 3.966.492-9, expedida pela SSP/SC, residente na Rua Anísio Martins de Moraes, s/nº, centro, Campo Belo do Sul/SC, CEP 88580-000;



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 14/03/2019

Arquivamento 42205886897 Protocolo 197050158 de 22/02/2019 NIRE 42205886897

Nome da empresa SUPERMERCADO MONIKA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://reoin.inecsc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

14/03/2019

**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESARIO EM SOCIEDADE EMPRESARIA:  
SUPERMERCADO MONIKA LTDA  
CNPJ 83.417.469/0001-58**

**MAURO ANACLETO ZANCHETT**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, empresário, natural de Abdon Batista, nascido em 26 de janeiro de 1964, inscrito no CPF sob nº 486.902.369-53, cédula de identidade nº 1.171.721, expedida pela SSP/SC, residente na Rua 3100, nº 657, apto 1501, centro, Balneario Camboriu/SC, CEP 88330-304; passando a constituir o tipo jurídico **SOCIEDADE LIMITADA** que se regerá, doravante pelo presente **CONTRATO SOCIAL**, ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – A sociedade usará o nome empresarial: **SUPERMERCADO MONIKA LTDA**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – A sociedade terá sua sede social localizada na Rua: Major Teodósio Furtado, nº 269, Centro, Campo Belo do Sul, Estado de Santa Catarina, **CEP 88.580-000**.

**CLÁUSULA TERCEIRA** - Observadas as disposições da legislação aplicável, a sociedade poderá abrir filiais, sucursais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional, a critério dos sócios, obedecendo às disposições legais vigentes.

**CLÁUSULA QUARTA** – A sociedade terá como objeto social:

Comércio varejista de produtos alimentícios, material de limpeza, higiene e beleza, produtos hortifrutigrangeiros, e artigos de armarinhos; comércio varejista de produtos de padaria e confeitaria, comércio varejista de laticínios frios e conservas; comércio varejista de balas, bombons, doces em geral; comércio varejista de carnes em geral; comércio varejista de bebidas em geral; comércio varejista de calçados em geral; comércio varejista de artigos do vestuário.

**CLÁUSULA QUINTA** – A sociedade iniciou suas atividades em 02 de fevereiro de 1977, e seu prazo de duração será indeterminado.

**CLÁUSULA SEXTA** – O capital da sociedade é de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), dividido em 25.000 (vinte e cinco mil) quotas no valor unitário de R\$: 1,00 (um real) cada uma e assim subscrito e integralizado pelos sócios:

- a) **ROGERIO LUIZ ZANCHETT**, que possuía 25.000 (vinte e cinco mil) quotas no valor unitário de R\$: 1,00 (um real) cada, perfazendo total de R\$: 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), passa a possuir 7.500 (sete mil e quinhentas) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada uma no valor total de R\$: 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) vendendo



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 14/03/2019

Arquivamento 42205886897 Protocolo 197050158 de 22/02/2019 NIRE 42205886897

Nome da empresa SUPERMERCADO MONIKA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://reoin.inecse.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

14/03/2019

**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA:  
SUPERMERCADO MONIKA LTDA  
CNPJ 83.417.469/0001-58**

como de fato vendido em moeda corrente nacional as quotas restantes de 17.500 (dezessete mil e quinhentas) quotas, no valor unitário de R\$: 1,00 (um real) cada uma no total de R\$: 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais) aos novos sócios ingressantes: **MARCOS LUIZ ZANCHETT, MOACIR RAFAEL ZANCHETT, MONIKA THEREZINHA ZANCHETT, MIRIAN APARECIDA ZANCHETT, MAURO ANACLETO ZANCHETT.** Dando a mais ampla e geral quitação das quotas vendidas aos sócios admitidos.

- b) **MARCOS LUIZ ZANCHETT**, passa a possuir na sociedade 7.500 (sete mil e quinhentas) quotas, no valor unitário de R\$: 1,00 (um real) cada uma, no valor total de R\$: 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais);
- c) **MOACIR RAFAEL ZANCHETT**, passa a possuir na sociedade 2.500 (duas mil e quinhentas) quotas, no valor unitário de R\$: 1,00 (um real) cada uma, no valor total de R\$: 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais);
- d) **MONIKA THEREZINHA ZANCHETT**, passa a possuir na sociedade 2.500 (duas mil e quinhentas) quotas, no valor unitário de R\$: 1,00 (um real) cada uma, no valor total de R\$: 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais);
- e) **MIRIAN APARECIDA ZANCHETT**, passa a possuir na sociedade 2.500 (duas mil e quinhentas) quotas, no valor unitário de R\$: 1,00 (um real) cada uma, no valor total de R\$: 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais);
- f) **MAURO ANACLETO ZANCHETT**, passa a possuir na sociedade 2.500 (duas mil e quinhentas) quotas, no valor unitário de R\$: 1,00 (um real) cada uma, no valor total de R\$: 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais);

Após a cessão e transferência de quotas, O capital social permanece inalterado em seu valor e em números de quotas e, fica assim distribuído entre os sócios:

NOMES	QUOTAS	VALOR R\$	%
ROGERIO LUIZ ZANCHETT	7.500	7.500,00	30
MARCOS LUIZ ZANCHETT	7.500	7.500,00	30
MOACIR RAFAEL ZANCHETT	2.500	2.500,00	10
MONIKA THEREZINHA ZANCHETT	2.500	2.500,00	10
MIRIAN APARECIDA ZANCHETT	2.500	2.500,00	10
MAURO ANACLETO ZANCHETT	2.500	2.500,00	10
<b>TOTAIS</b>	<b>25.000</b>	<b>25.000,00</b>	<b>100</b>

Parágrafo Primeiro: O capital social esta totalmente integralizado nesta data, em moeda corrente nacional.

*(Handwritten signatures)*



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 14/03/2019

Arquivamento 42205886897 Protocolo 197050158 de 22/02/2019 NIRE 42205886897

Nome da empresa SUPERMERCADO MONIKA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.incsc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

14/03/2019

**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESARIO EM SOCIEDADE EMPRESARIA:  
SUPERMERCADO MONIKA LTDA  
CNPJ 83.417.469/0001-58**

**CLÁUSULA SÉTIMA** – A administração da sociedade caberá **ISOLADAMENTE** a **ROGERIO LUIZ ZANCHETT** e **ISOLADAMENTE** a **MARCOS LUIZ ZANCHETT**, que representarão a sociedade em juízo ou fora dele, ativa e passiva, praticando todos os atos e fatos inerentes a seus cargos de administradores o qual assinarão isoladamente e individualmente pela sociedade em estabelecimento bancário, comercial e repartições públicas, podendo inclusive outorgar poderes por procuração dentro dos interesses da sociedade, fazer uso da mesma no exclusivo interesse empresarial, bem como adquirir, alienar ou onerar bens móveis ou imóveis, sendo vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas aos negócios, assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, podendo inclusive:

- Movimentar as contas correntes bancárias, emitir, aceitar, avalizar somente em favor da sociedade, sacar, endossar ou descontar cheques, notas promissórias, duplicatas, letras de câmbio ou qualquer títulos de crédito em geral, bem como dar e receber quitação, contratar empréstimos bancários com e sem garantias.
- Representar a empresa em todos os instrumentos públicos ou particulares.
- prometer ou se efetuar a aquisição, alienação, oneração ou locação de bens móveis e imóveis.
- Comprar e vender matérias primas, mercadorias e contratar serviços em geral, enfim praticar todos os atos ligados aos objetivos da empresa.
- Admitir, orientar e demitir empregados em geral.

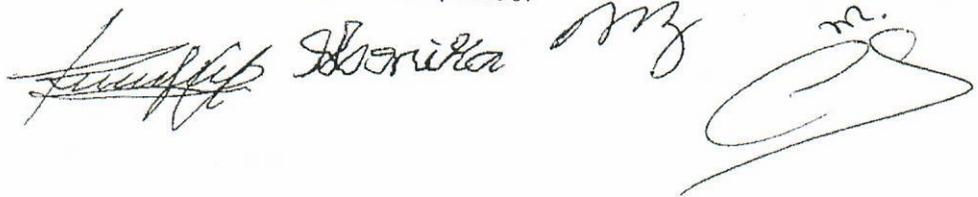
**CLÁUSULA OITAVA** – A **SOCIEDADE EMPRESARIA** poderá constituir procuradores com poderes especiais, observado, no entanto, as limitações deste instrumento.

**CLÁUSULA NONA** – A **SOCIEDADE** poderá nomear por prazo determinado ou indeterminado, em ato separado, outros administradores, desde que atendam os requisitos legais exigidos para o cargo.

**CLÁUSULA DÉCIMA** – Os administradores, pelo exercício de suas funções, fará jus ao recebimento de um **pró-labore** mensal, nunca inferior a um Salário Mínimo Nacional.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA**– O exercício social será iniciado em **01 de janeiro** e encerrado em **31 de dezembro** de cada ano, quando será apurado o inventário físico e monetário dos bens, direitos e obrigações, e as respectivas demonstrações financeiras;

**Parágrafo Segundo:** Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 14/03/2019

Arquivamento 42205886897 Protocolo 197050158 de 22/02/2019 NIRE 42205886897

Nome da empresa SUPERMERCADO MONIKA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://reoin.inecsc.sc.gov.br/autenticacao/Documentos/autenticacao.aspx>

14/03/2019

**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESARIO EM SOCIEDADE EMPRESARIA:  
SUPERMERCADO MONIKA LTDA  
CNPJ 83.417.469/0001-58**

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA** – A critério da **SOCIEDADE** poderão ser levantados mensalmente balancetes patrimoniais intermediários, com fins de apuração e distribuição de lucros aos sócios de acordo com a disponibilidade financeira da empresa.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA** – Os sócios serão obrigados à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título, ainda que autorizados por este instrumento, quando tais lucros ou quantias se distribuírem com prejuízo do capital.

**Parágrafo Terceiro:** A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação dos sócios desde que aprovada pelos sócios quotistas.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA** – No caso de falecimento ou interdição de qualquer um dos sócios, a sociedade não se dissolverá, visto que os herdeiros o sucederão na sociedade.

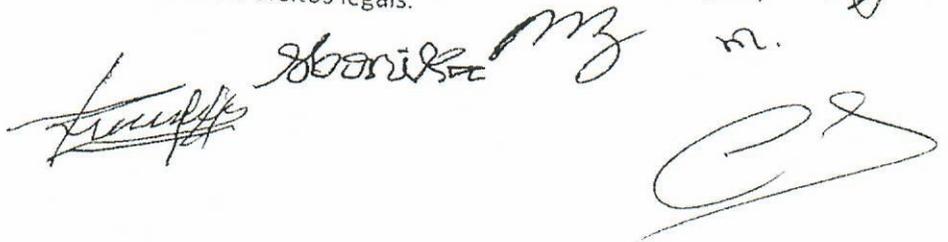
**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA** – Os sócios não poderão vender parte ou totalidade de suas quotas a terceiros, somente aos sócios pertencentes a sociedade, sendo a venda ao sócio que melhor ofertar terá o direito a compra dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da data do oferecimento.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA** – Fica eleito o **Foro da Comarca de Campo Belo do Sul**, estado de Santa Catarina, para dirimir as questões oriundas do presente contrato, por mais privilegiado que seja qualquer outro.

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA** – Os casos omissos serão tratados pelo que regula o **Capítulo I, Subtítulo II do Livro II da Lei 10.406/02**, que instituiu o **Novo Código Civil**.

**CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA** – Os administradores declaram, sob as penas da Lei, de que não estão impedido de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade (**art. 1.011, § 1.º, C.C./2002**).

E, por assim estarem justos e entre si contratados, assinam o presente contrato em **03 (três)** vias de igual teor e forma para que surta seus fins e efeitos legais.





Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 14/03/2019

Arquivamento 42205886897 Protocolo 197050158 de 22/02/2019 NIRE 42205886897

Nome da empresa SUPERMERCADO MONIKA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://reoin.jucecsc.sc.gov.br/autenticacao/Documentos/autenticacao.aspx>

14/03/2019





197050158

## TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	SUPERMERCADO MONIKA LTDA
PROTOCOLO	197050158 - 22/02/2019
ATO	090 - CONTRATO
EVENTO	046 - TRANSFORMACAO

### MATRIZ

NIRE 42205886897  
CNPJ 83.417.469/0001-58  
CERTIFICO O REGISTRO EM 14/03/2019  
SOB N: 42205886897



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 14/03/2019

Arquivamento 42205886897 Protocolo 197050158 de 22/02/2019 NIRE 42205886897

Nome da empresa SUPERMERCADO MONIKA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://reoin.jucesc.sc.gov.br/autenticacao/Documentos/autenticacao.aspx>

14/03/2019

À

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BELO DO SUL/SC**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE PARA LICITAR**

**DECLARO**, sob as penas da lei, para fins, que a empresa **SUPERMERCADO MONIKA LTDA**, CNPJ: 83.417.469/0001-58, estabelecida na Rua Major Teodosio Furtado, 269, Centro, não foi declarada INIDÔNEA para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do inciso IV, do artigo 87 da Lei Federal n o 8.666/93 e alterações posteriores, bem como que comunicarei qualquer fato ou evento superveniente à entrega dos documentos de habilitação que venha alterar a atual situação quanto à capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e idoneidade econômico-financeira.

Campo Belo do Sul (SC), 30 de novembro de 2020

---

**MARCOS LUIZ ZANCHETT**  
**SOCIO ADMINISTRADOR**  
**CPF: 540.909.119-15**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: SUPERMERCADO MONIKA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 83.417.469/0001-58  
Certidão nº: 31610479/2020  
Expedição: 30/11/2020, às 16:07:50  
Validade: 28/05/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SUPERMERCADO MONIKA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **83.417.469/0001-58**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



30/11/2020

0621372

**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA**  
Comarca de Campo Belo do Sul

**CERTIDÃO**  
**FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

CERTIDÃO Nº: 7925910

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Campo Belo do Sul, com distribuição anterior à data de 29/11/2020, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

**SUPERMERCADO MONIKA LTDA, portador do CNPJ: 83.417.469/0001-58. \*\*\*\*\***

**OBSERVAÇÕES:**

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

**ATENÇÃO:** A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Campo Belo do Sul, segunda-feira, 30 de novembro de 2020.

PEDIDO Nº:

0621372



**DECLARAÇÃO FORMAL**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Eu MARCOS LUIZ ZANCHETT, Brasileiro, natural de Lages/SC, CPF nº 540.909.119-15, na qualidade de representante legal da empresa SUPERMERCADO MONIKA LTDA, CNPJ sob nº 83.417.469/0001-58, com endereço na Rua Major Teodosio Furtado, nº 269, bairro Centro, Campo Belo do Sul/SC, **DECLARA** para os devidos fins a dispensa de licitação.

Campo Belo do Sul (SC), 30 de novembro de 2020



**MARCOS LUIZ ZANCHETT**  
**CPF: 540.909.119-15**